ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente, o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja determinada as Empresas de Transportes Coletivos que disponibilizem Àlcool gel aos seus usuários nesse período de grave pandemia do Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Em vista a Pandemia que assola nossa sociedade, achamos de extrema necessidade a disponibilização do álcool gel para os usuários de Transportes Coletivos, desse modo, estaremos preservando a vida desses usuários que necessitam utilizar o transporte para sua locomoção.

Destarte, ajudamos a reduzir o impacto do corona vírus protegendo a população dessa Pandemia que estamos enfrentando na nossa sociedade, e seus usuários possam higienizar suas mãos, ajudando assim a diminuir o contagio e expansão dessa doença.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)
Partido CIDADANIA 23
Rio grande, 17 de Março de 2021.

VISTO

_____
Presidente